



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 048/2022

UNIDADE GESTORA	SETRINS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO	INEX. Nº 020/2022
ORDENADOR DE DESPESA	DORINEIDE BAÍA RODRIGUES
PORTARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Nº 008/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PRESIDENTE: JAIRO CASTRO DA SILVA MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: ELISAMA SOUSA DE ARAÚJO E SILVA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SEREM UTILIZADAS, NA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMIONETE L-200, 2014, TRITON PRATA, NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 22 de setembro de 2022 o processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022-INEX, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMIONETE L-200, 2014, TRITON PRATA, NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 25, inciso I, conforme Parecer Jurídico (fls. 047 a 051). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 065 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

•Memorando Nº 327/2022-SETRINS-Solicitação da contratação, Pedido de Bens e Serviços-PBS, justificativa para a contratação de serviço, justificativa do preço, justificativa em razão da escolha do fornecedor, pesquisa de preços, solicitação e indicação de dotação orçamentária, Portaria Nº 008/2022- de designação da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Nº 222/2022 e publicação - de designação da função do fiscal de contrato, despacho à Procuradoria Jurídica, documentação da empresa, Parecer Jurídico nº 180/2022, autorização, autuação, ficha de contratação direta,

Deleto



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, declaração de inexigibilidade de licitação, termo de ratificação, contrato, publicação de extrato de contrato e ratificação.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93.

No processo consta: contrato de nº 327/2022, firmado com a empresa DELTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.243.106/0002-58, valor total de R\$ 14.768,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais), com vigência de 19/07/2022 a 31/12/2022.

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade da Srª. Ilva Silva Moura, nomeada através da Portaria Nº 222/2022, ao qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, entretanto observamos que o objeto mencionado nesta Inexigibilidade consiste na evasão à modalidade licitatória cabível, que ao nosso entender a despesa de aquisição de peças para reposição de veículos, deva ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento

Monte Alegre (PA) 22 de setembro, 2022


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA